

REQUERIMENTO Nº 0064/07

Requer à Mesa Diretora seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo Municipal solicitando que adote na Prefeitura licença-maternidade de seis meses, tão logo o projeto de lei que concede esse benefício receba sanção e promulgação do Excelentíssimo Presidente da República.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Considerando que é anseio da maioria das trabalhadoras brasileiras o aumento de quatro para seis meses da licença-maternidade;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo durante os primeiros seis meses de vida do bebê;

Considerando que já no final do segundo e no curso do terceiro mês as mães ficam ansiosas com a proximidade do fim da licença; e que essa ansiedade pode interferir na lactação;

Considerando que há gestações de alto risco, quando então a licença-maternidade se inicia bem antes do parto e depois "encolhe";

Considerando que o aumento do tempo da licença, além de garantir a amamentação, possibilitará o estabelecimento e consolidação do vínculo afetivo mãe/bebê e o restante da família; trazendo mais equilíbrio e serenidade - refletidos em crianças, adolescentes e adultos mais seguros, produtivos e com sua auto-estima garantida, diminuindo até, a médio e longo prazos, os índices de desajustes familiares, violência e agressividade;

Considerando que a Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou essa extensão do benefício, devendo o projeto de lei seguir para a Câmara dos Deputados, onde passará por comissões e o plenário - e muito provavelmente também será aprovado -, seguindo depois para sanção presidencial;

Considerando, por fim, que a adesão é facultativa, tanto para as empresas privadas como também para a administração pública, já que os dois meses excedentes serão pagos pela empregadora e não pelo INSS, muito embora haja incentivos para quem aderir, **REQUEREMOS** à Mesa, após ouvir o E. Plenário, seja oficiado ao Prefeito Mário Sérgio Cazeri, solicitando a Sua Excelência que, assim que o projeto receber sanção e promulgação presidencial e for publicado, a Prefeitura de Guariba adote a licença-maternidade de seis meses para nossas servidoras.

Solicitamos, ainda, que cópia deste seja enviada à Sra. Joanice de Souza Silva, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Guariba, dando ciência da posição desta Casa quanto à matéria. Solicitamos, finalmente, que cópias sejam enviadas a todos os setores da Prefeitura, escolas, etc, para afixação em lugar visível a todos e que permita fácil leitura.

Lido na Sessão de 23/10/2007	Despacho em 23/10/2007
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0064/07

Requer à Mesa Diretora seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo Municipal solicitando que adote na Prefeitura licença-maternidade de seis meses, tão logo o projeto de lei que concede esse benefício receba sanção e promulgação do Excelentíssimo Presidente da República.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de outubro de 2007.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PMDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PTB - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PMDB - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 23/10/2007	Despacho em 23/10/2007
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente